



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VACARIA



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2012**  
**MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 08/2012**

O Vereador Amadeu de Almeida Boeira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO:**

1. A manifestação da Comissão de Licitação, que considerou como a melhor proposta comercial para a administração, a ofertada pelo licitante Bitcomnet Tecnologia em Transmissão de Dados Ltda, bem como a regularidade do certame certificada pela dita Comissão;
2. A devida publicidade dada à Licitação;
3. O preço apresentado estar dentro do valor desejado pela Administração e, principalmente, estar de acordo com os praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a administração;
4. A necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso corporativo à Internet Banda Larga.

**RESOLVO**

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedor o licitante Bitcomnet Tecnologia em Transmissão de Dados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.373.752/0001-00 para a prestação do serviço de acesso corporativo à internet Banda Larga, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Vacaria, RS, 27 de setembro de 2012.

*Amadeu de AB*

Amadeu de Almeida Boeira  
Vereador Presidente